



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Diretoria de Ensino
Colegiado do Curso de Engenharia Civil
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA CIVIL , realizada em 07 de dezembro de
2022**

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do IFMG Piumhi, às dezesseis horas e quarenta minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente **Thiago Pastre Pereira**, a membra representante titular docente **Stella Maria Gomes**, o membro representante suplente docente **Junior Henrique Canaval**; o membro representante titular discente **Breno Silva Rezende**, a membra representante titular discente **Larissa Rodrigues Ferreira**, a membra representante titular do ensino **Eugênia de Sousa** e o membro representantes técnico titular **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**. A membra **Carla Cristiane** encontra-se em licença maternidade. Thiago agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando sobre as discussões ocorridas no Núcleo Docente Estruturante (NDE). Informou que houve alterações simples de realocações de determinadas disciplinas, conforme documentos enviados por e-mail e no Processo SEI 23715.001065/2022-35. Citou também os processos SEI 23715.000731/2022-18 (sobre aprovação da matriz pela PROEN) e 23715.001062/2022-00 (sobre reunião do NDE ocorrida em cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois). Informou que durante a consulta recebeu algumas considerações da representante docente, professora Stella, relacionadas com o fator pedagógico, no que se refere aos objetivos gerais e específicos de algumas disciplinas. Informou que eles deveriam ser de acordo com a experiência dos estudantes e não dos docentes. Após isso, abriu a palavra aos membros, perguntando se havia alguma sugestão. Breno perguntou se a revisão destes termos (nos objetivos) foram feitas no documento todo. Larissa sugeriu que esta ação fosse revisada nos ementários. Todos concordaram. Após as revisões, o presidente perguntou se havia mais alguma contribuição e/ou sugestão para os documentos enviados, previamente, à reunião. Não houve manifestações. Após este momento, Thiago trouxe a informação de que o NDE recomendou a aprovação do documento. A concordância com o NDE foi unânime por parte dos membros. Sendo assim, o Projeto Político Pedagógico de Curso foi aprovado, sem ressalvas. O presidente informou que com a aprovação, se tornaria vigente a partir do próximo período, ou seja, no primeiro período de dois mil e vinte e três, disponibilizado para a próxima turma entrante e atendendo às necessidades e recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais para Engenharia. Abordado o tópico e não havendo nada mais a tratar ou discutir, o presidente finalizou a reunião agradecendo a parceria dos membros e das membras nesta demanda. Posterior a isso, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira**, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - *Campus* Avançado Piumhi, em 10/04/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Silva Rezende, Aluno**, em 10/04/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo - Campus Avançado Piumhi**, em 10/04/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Representante Suplente do Corpo Docente - Campus Avançado Piumhi**, em 15/04/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Alves Ferreira, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1511051** e o código CRC **10E1AF6B**.

23715.001065/2022-35

1511051v1